



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.771, de 20 de dezembro de 2023.

## Abre Crédito Especial, aponta recurso.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 29.964,22 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

1920 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMILIO SCHENCK

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1585 - FNDE-AMPLIAÇÃO EMILIO SCHENK (14929) ..... 29.964,22

**Art. 2º** Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior, a verificar-se na receita 2414.99.0.3.00.00.00 TRANSFERÊNCIA CONV. AMPLIAÇÃO EMÍLIO SCHENK" (6767).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de dezembro de 2023.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**



Exp. de Motivos nº 131/2023

Taquari, 13 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 29.964,22 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, no Projeto nº 1920 – “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMILIO SCHENCK”, no Recurso 1585, FNDE-AMPLIAÇÃO EMILIO SCHENK. Saldo de Recurso da etapa final da obra.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Leandro da Rosa**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.